



Decreto N° 22 - de 14 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 260,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 260,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.005,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.005,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 260,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 260,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.745,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.005,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.005,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Março de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70